



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2891 de 12 de setembro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2891 de 12/09/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA.
Processo:6486/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de construção para construção do telhado do banheiro do Abrigo Municipal.
Valor: R\$10.223,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO
Processo:6648/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de informática.
Valor: R\$ 81,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO
Processo:6588/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 1.396,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

DECRETO N.º5.408 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$7.651,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

FONTE = 001 R\$6.789,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$862,00 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.001 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	651,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	128,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.126.0002.2218 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	83,00
--	-----	-------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.24.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.001 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.789,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	862,00
-------------------------------------	-----	--------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.789,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.409 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$1.790,00 (Mil e setecentos e noventa reais).

FONTE = 001 R\$1.790,00 (Ordinários Não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.02.01.031.0001.2013 – Atividades Legislativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00
--	-----	--------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.03.01.031.0001.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	1.190,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.03.01.031.0001.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.790,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA N° 020/2012 SMA

NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:

- 1) 01/06/1997 a 28/02/1998
- 2) 01/02/2000 a 08/08/2000
- 3) 24/11/2000 a 23/01/2001
- 4) 02/05/2001 a 05/08/2001
- 5) 11/10/2001 a 09/12/2011
- 6) 11/01/2002 a 18/10/2002

LEIA-SE:

- 7) 01/06/1997 a 28/02/1998
- 8) 01/02/2000 a 08/08/2000
- 9) 24/11/2000 a 23/01/2001
- 10) 02/05/2001 a 05/08/2001
- 11) 11/10/2001 a 09/12/2001
- 12) 11/01/2002 a 18/10/2002

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA DA PORTARIA Nº 128/2013 SMA**NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:**

- 1) 18/10/1989 a 31/12/1989
- 2) 01/10/1990 a 01/06/1991
- 3) 18/10/1989 a 31/12/1989
- 4) 01/10/1990 a 01/06/1991

LEIA-SE:

- 01) 18/10/1989 a 31/12/1989
- 02) 01/10/1990 a 01/06/1991

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5427/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDRO EM COMODATO, PARA ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS, ALOCADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, E PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS MUNICÍPIOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 79.480,00 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.480,00 (SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL